

# COLLECCÃO DAS LEIS

DO

## PARLAMENTO DO BRASIL



TOMO I. PARTE I.



RIO DE JANEIRO.

NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.

---

1838.

## COLLECCÃO DAS LEIS DO IMPERIO DO BRASIL.

1838.

TOMO 1.º

PARTE 1.ª

SECÇÃO 23.ª

DECRETO N.º 53 — de 2 de Outubro de 1838.

*Elevando a hum conto e seiscentos mil réis annuaes os ordenados dos Auditores de Marinha e Guerra desta Côrte.*

O Regente Interino, em Nome do Imperador o Senhor Dom Pedro II., Tem Sancionado, e Manda que se execute a seguinte Resolução da Assembléa Geral Legislativa.

Artigo unico. Ficão elevados a hum conto e seiscentos mil réis annuaes os ordenados dos Auditores de Marinha e Guerra desta Côrte, e derogadas as disposições em contrario.

Sebastião do Rego Barros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em dois de Outubro de mil oitocentos e trinta e oito, decimo setimo da Independencia e do Imperio.

Pedro de Araujo Lima.

*Sebastião do Rego Barros.*